



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

LEI Nº 1373

Abre crédito especial

Francisco de Paula Menezes Rossi, Prefeito do Município de Ouro Fino, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica aberto o crédito especial de Cz\$ 12.440,00 (doze mil e quatrocentos e quarenta cruzados), destinado ao pagamento de subvenção social ao Instituto Américo Bairral e transferência à União para o Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE, conforme as seguintes discriminações :

2. - E X E C U T I V O

2.1 - Gabinete e Secretaria do Prefeito

3.2.2.1 - Transferência à União-PEAE:..\$ 7.440,00

3.2.3.1 - Subvenções Sociais (Instituto Américo Bairral)\$ 5.000,00

T o t a l\$12.440,00

Artigo 2º - Para ocorrer o disposto no artigo anterior, será utilizado recursos do Superavit da Receita, nas seguintes dotações :

SUPERAVIT DA RECEITA :

1122.02.00 - Taxa de saneamento\$ 6.440,00

1391.00.00 - Aluguel de máquinas e veículos\$ 6.000,00

Total\$12.440,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino(mg) 30 de Junho de 1987.

F. P. Rossi
Francisco de Paula Menezes Rossi
Prefeito Municipal